



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8526 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00070727/2023.79

Em resposta ao Requerimento 802 (2016273) , venho informar com dados da empresa ganhadora da licitação para prestar os serviço de informatização do Sistema Rotativo Maringá , foram feitos 1300 flyers ,20 cartazes , 10 totens dobráveis, 3 posts e 3 stories para pelo instagram .

Nas primeiras semanas os orientadores fizeram a divulgação abordando os contribuinte na área central , informando do novo sistemas e as novas regras de fiscalização e como baixar e utilizar o aplicativo, disponibilizamos na central do ESTAR servidores para auxiliar os contribuintes principalmente os idosos que requerem um pouco mais de atenção e tempo.

Além disso houve interesse maciço da mídia espontânea que fez várias entrevistas e matérias, conforme relação abaixo.

DIVULGAÇÃO SOBRE O NOVO SISTEMA DO ESTAR SITE DA PREFEITURA

16/03/2023 <http://www.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2023/03/16/inovadora-e-tecnologica-prefeitura-assinacontrato-para-digitalizacao-do-estar/41230>

12/05/2023 <http://www.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2023/05/12/novo-sistema-do-estar-comeca-a-funcionarna-segunda-feira-15-aplicativo-ja-esta-disponivel-para-download-e-cadastro/41435>

REDES SOCIAIS DA PREFEITURA <https://www.instagram.com/reel/CtujMfUugCp/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

<https://www.instagram.com/reel/CsTxr96ARbM/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

<https://fb.watch/ltd5E6w81F/?mibextid=Nif5oz>

JORNAL O MARINGÁ 16/03/2023 <https://omaringa.com.br/noticias/maringa/prefeitura-de-maringa-confirma-que-vai-implantarsistema-digital-para-o-estar/>

MARINGÁ POST 16/03/2023 <https://maringapost.com.br/cidade/2023/03/16/prefeitura-assina-contrato-para-digitalizacao-doestar/#.ZBRfz3bMKUk>

O JILÓ 16/03/2023 <https://www.ojilo.com.br/noticias/19455-estacionamento-inovador-e-tecnologic>

RICTV - TELEJORNALISMO Dias 09/05 e 30/06

REDE MASSA - TELEJORNALISMO Dias 15/05 e 15/06

RPC - TELEJORNALISMO Dias 12/05, 16/05 e 16/06
BAND MARINGÁ - TELEJORNALISMO Dia 15/05

A divulgação tem sido continuada periodicamente com novas notícias e atualização do funcionamento do sistema através de releases emitidos pela PMM e atendimento às demandas da imprensa pela mídia espontânea.

Grato



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 14/07/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2111616** e o código CRC **A1E3B0B3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2043/2023 - GAPRE

Maringá, 18 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 802/2023 (SEI n.º 2016273), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, quanto foi gasto em campanhas publicitárias para a orientação da população sobre o novo sistema de estacionamento pago e sobre o uso do aplicativo Estacione Legal, declinando quais foram as mídias e os veículos utilizados, anexamos o Despacho (SEI n.º 2111616) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2125632** e o código CRC **1D7E6155**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00070727/2023.79

SEI nº 2125632